

# Termo de Referência

## COTAÇÃO PRÉVIA Nº. 008/ 2012

### **TIPO: MELHOR PREÇO**

O Instituto Educação e Cidadania , entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 07.423.378/0001-47, com sede na Galeria Ali Halfeld 58 sala 505, centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, tipo Melhor Preço, no âmbito do Convênio nº 123/2012, celebrado com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da Republica, objetivando a *Confecção de Jornal, produção e impressão de cartazes e produção de Cartilhas.*

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

### **1- OBJETIVO**

- .Confecção e impressão de 7.000 Jornais
- .Confecção e impressão de 1.000 Cartazes
- .Confecção e impressão de 1.000 Cartilhas

### **2- JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº. 123/2012 celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da Republica e o Instituto Educação e Cidadania.

### **3- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVICOS**

#### **\*JORNAIS**

Quantidade: 7.000 Jornais  
7 edições com tiragem de 1000 jornais, por edição  
Tamanho : 60 x 42  
4 x 4 cores;  
Papel Couché 90g  
Uma dobra - 4 páginas



**\*CARTAZES**

Quantidade: 1.000 cartazes

Tamanho : 30 x 40

4 x 4 cores; Papel Couché 90g

**\*CARTILHAS**

Quantidade: 1.000 Cartilhas

Tamanho : 30 x 21

4 x 4 cores; Papel Couché 115g

Uma dobra

#### **4- DA ENTREGA DA PROPOSTA**

. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax ou e-mail . Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.

. A proposta deverá ser entregue até às 18h do dia 25 de novembro de 2012, no endereço da sede do IEC, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [cidadaniajf@yahoo.com.br](mailto:cidadaniajf@yahoo.com.br).

#### **5-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

.Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendem as exigências contidas nos itens 3 e 4
- b) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contraiem no todo ou em parte o presente termo.

.A escolha recairá para proposta que apresentar MELHOR PREÇO e MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO sobre o faturamento dentre as empresas classificadas.

#### **6- DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada prestará os serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

#### **7- VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO CONFECCÃO DE JORNAL, PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTAZES, E PRODUÇÃO DE CARTILHAS**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão a conta do Convênio nº 123/2012, no valor global de:

-R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais): JORNAL

-R\$ 1.000,00 (Hum mil reais): CARTAZES

-R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais): CARTILHAS



## **8- FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pelos serviços prestados será através de transferência bancária, em pagamento único, após a feitura da fatura correspondente.

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2012



Fabiana Rabelo dos Santos  
Coordenadora do Instituto Educação e Cidadania